



1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Prefeitura Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ		CNPJ 27.174.135/0001-20	
Endereço (Logradouro e Complemento) Praça João Acacinho		C.E.P. 29.560.000	
Bairro CENTRO	Município GUAÇUÍ	Telefone (28) 3553-4950	
Página na Internet https://guacui.es.gov.br		Endereço Eletrônico gabinete@guacui.es.gov.br	
2. DADOS CADASTRAIS DO ORGAO GESTOR			
Secretaria Municipal de Cultura SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES		CNPJ 27.174.135/0001-20	
Endereço (Logradouro e Complemento) Praça Matriz Sala 101, nº 74 – Colégio São Geraldo		C.E.P. 29.560.000	
Bairro CENTRO	Município GUAÇUÍ	Telefone 28 3553-3344	
Página na Internet INSTAGRAM (SECULTURES GUAÇUÍ)		Endereço Eletrônico cultura@guacui.es.gov.br	
Informações Bancárias			
Banco Banestes	Agência 121	Nº Conta Corrente 3718585-7	CNPJ da Conta Corrente 27.174.135/0001-20
3. DADOS CADASTRAIS DOS RESPONSÁVEIS PELA PARCERIA			
Prefeito Municipal Marcos Luiz Jauhar		C.P.F. [REDACTED]	
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor [REDACTED]	Telefone [REDACTED]	
Endereço Eletrônico [REDACTED]			
Endereço (Logradouro e Complemento) [REDACTED]		C.E.P. [REDACTED]	
Gestor do Fundo Municipal de Cultura João Batista de Almeida Proveti		C.P.F. [REDACTED]	
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor [REDACTED]	Telefone [REDACTED]	
Cargo Secretário de Cultura, Turismo e Esporte	Endereço Eletrônico [REDACTED]		
Endereço (Logradouro e Complemento) [REDACTED]		C.E.P. [REDACTED]	

**4. Identificação do Objeto**

Período de Execução	
Início	Término
Agosto/2023	Janeiro/2025

4.1 - Apresentação

A diversidade é uma das marcas mais fortes da cultura de Guaçuí com aspectos que realçam a cultura popular, com resquícios do folclore e ainda a retomada da sua ancestralidade africana, pois uma parcela boa de sua população é considerada parda ou preta. Por outro lado, surgem elementos da cultura europeia devido também à sua colonização, influenciando a música, a dança, o teatro, o artesanato, as artes visuais e a contação de histórias. Assim o município virou um polo cultural nas últimas décadas pelo trabalho de grupos, coletivos e eventos como festival de teatro e mostras de música e dança, que acontecem anualmente.

Atingir a todas as camadas é o que pretende esse plano de ação que contempla um edital aberto aos atrativos culturais do município de Guaçuí, constituídos como pessoas físicas e/ou jurídicas, de direito privado, que se destinem ao desenvolvimento da cultura no município de Guaçuí (conforme o art. 77 da lei 4.433/2022) em formato “guarda-chuva”, abrindo campo para coletivos, grupos, companhias, associações e que possam ser levados ao centro da cidade, periferia e distritos rurais. Os atrativos serão agregados à programação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes ou executados conforme o interesse da concedente.

A base legal para publicação do edital é a Lei Municipal 4.433/2022, que cria o Sistema Municipal de Cultura, com o Conselho Municipal de Política Cultural e o Fundo Municipal de Cultura. O instrumento legal prevê a publicação de editais, art. 79, sendo esta sua forma de execução neste ano; e apoiará projetos culturais da sociedade civil por meio de celebração de termo de compromisso. Posteriormente poderemos lançar mão de prêmios, conforme o art. 80 da lei em vigor, no seu segundo parágrafo.

No artigo 80 da Lei 4.433/2022, fica autorizada a composição financeira de recursos do Fundo Municipal de Cultura – FMC com recursos de pessoas jurídicas de direito público e privado, com fins lucrativos para apoio compartilhado de programas, projetos e ações culturais de interesse estratégico, para o desenvolvimento das cadeias produtivas da cultura.

Esse Plano de Ação foi apresentado ao Conselho Municipal de Política Cultural de Guaçuí, lido, discutido, revisado e aprovado pelos seus conselheiros da sociedade civil e do Poder Executivo em reuniões que aconteceram nos meses de maio e junho de 2023, conforme registro em ata do órgão.

Na cultura tradicional, temos a comunidade quilombola com seus costumes, religiosidade, gastronomia e atrativos musicais que reúnem fé, tradição e preservação da memória afrodescendente. Paralelo a isso, temos o Centro Espírita São Jorge e Santa Bárbara, e o Grupo Beribazu de Capoeira liderado pelo mestre Dinei Love.

O edital que se pretende vai abarcar os eventos musicais com foco em músicas autorais, covers, instrumental e populares; assim como as artes cênicas com o teatro, a dança, a contação de histórias; e as artes plásticas e literárias fortalecidas pela Academia Guaçuense de Letras e Cultura. Esses nichos são os mais fortes no município pelos grupos organizados que possuem e seus constantes movimentos dentro e fora do seu território.

As artes visuais precisam continuar a serem revitalizadas e ocupar os espaços de exposições dentro da cidade, como a Galeria Zélia Viana de Aguiar, o saguão da Prefeitura, o salão da secretaria de cultura e o da Câmara de Vereadores, e com isso dar maior visibilidade aos artistas plásticos com suas esculturas, fotografias, telas, desenhos, retratos, que são destaques no cenário capixaba. Será uma forma de ocupação desses espaços e surgirem novas técnicas.

Outro grande foco cultural está ligado ao artesanato e a literatura, sendo preciso investir mais, criar



mecanismos de aprimoramento e disseminação dessas ações. A tradição do trabalho em madeira, palha, tecido, espuma e recicláveis precisa passar por uma revitalização, preservando e aprimorando e contando a história do município. Já a literatura com seus poetas, contistas, romancistas e cronistas vem saindo do obscurantismo ou de ações isoladas, e começam a tomar corpo com saraus, tertúlias, encontros e lançamentos de livros. Essas manifestações não podem ser deixadas à parte no edital, neste plano de ação.

Por fim, o edital mantém-se como uma porta de acesso a maioria dos fazedores de cultura do município de Guaçuí e uma contínua ação de fomento para que surjam obras que mostrem aspectos históricos, turísticos e culturais destas terras como forma de preservação e resgate de nossas manifestações, tradições e costumes.

Dessa forma, o plano busca contemplar 39 projetos sendo: 15 apresentações musicais, 03 espetáculos teatrais, 02 espetáculos de dança, 07 oficinas diversas, 03 ações das comunidades tradicionais, 04 exposições, 05 eventos voltados para a literatura e incentivo à leitura. Os recursos são poucos, porém é o início de uma jornada cultural. Os contemplados serão instigados a participar, incentivados a produzir novos projetos e a ocuparem seu espaço dentro da cultura guaçuíense.

A seleção dos projetos, conforme artigo 81 da Lei 4.433/2022, é competência da Comissão Municipal de Incentivo à Cultura, como em outros editais passados será constituída essa comissão com representantes do Poder Executivo e da sociedade civil, sem ligação com os inscritos e sem vínculos de parentescos ou empregatícios na gestão da cultura do município.

O prazo para execução do Edital será de 10 meses, divididos entre as etapas de inscrição, seleção, execução dos projetos e prestação de contas do proponente. O prazo de inscrição será de 30 (trinta) dias corridos; para a seleção por parte da comissão julgadora será de até 30 (trinta) dias corridos; para liquidação, empenho e pagamento dos projetos será de 30 (trinta) dias; para execução dos projetos será de 06 (seis) meses a contar da data de pagamento do recurso; e para prestação de contas será de 30 (trinta) dias corridos após a execução do projeto.

OBJETIVO GERAL: Contemplar 39 projetos de artistas da cidade de Guaçuí nos mais diversos setores, constituídos como pessoa jurídica, com ou sem fins lucrativos, a fim de fortalecer sua produção cultural e assim contribuir para sua permanência no mercado com maior visibilidade.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Apoiar a realização de 15 (quinze) shows musicais entre 45 a 60 minutos a serem apresentados em espaços públicos do município de Guaçuí, de acordo com o calendário da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.

- Apoiar a realização de 05 (cinco) espetáculos de artes cênicas, sendo 03 (três) de teatro e (02) de dança entre 45 a 60 minutos para compor a grade do calendário de eventos de Guaçuí, sendo levados no Teatro Fernando Torres, de forma gratuita.

- Apoiar a realização de 07 (nove) oficinas diversas para atender à demanda de solicitações da população para formação na cidade de Guaçuí, principalmente entre os jovens.

- Apoiar a realização de 03 (três) projetos de comunidades tradicionais para apresentações em praças públicas ou outros locais designados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes para dar maior visibilidade a essa cultura.

- Apoiar a realização de 04 (quatro) projetos de exposições de artes plásticas, podendo ser numa mesma linguagem ou mistas, e que tragam em si a originalidade, a criatividade, e a técnica escolhida, a serem realizadas na Galeria Zélia Viana de Aguir, no Teatro Fernando Torres



- Apoiar a realização de 05 (cinco) projetos de incentivo à leitura e à literatura para despertar novos leitores ou novos escritores.

4.2 - Justificativa

A Lei Aldir Blanc e o Programa de Coinvestimento da Cultura de 2022 deram uma nova roupagem e confiança à cultura local ao realizar editais para atrativos e que contemplaram diversos artistas e grupos nas áreas de música, artes cênicas, artesanato, artes visuais, cultura tradicional, cultura popular, literatura. Foi um grande exercício de gestão democrática e que é necessária à sua repetição em outro edital.

Dessa forma, com a chegada de novos recursos acontecerá um prosseguimento dessa ação atendendo à demanda da sociedade que quer criar e produzir; lançar produtos e expô-los ao público; amenizar as dificuldades criadas pela pandemia com ausência de público presencial e ao mesmo tempo mover a cadeia produtiva da cultura. As ações visam ao fomento e à formação de um mercado cultural em crescimento e que estimula a economia criativa, com geração de renda e empregos.

Um dos grandes compradores do produto musical é o próprio município e região, porém sua ausência nos últimos anos fez com que parasse o mercado e que houvesse a desistência de muitos; no entanto, os pequenos editais e projetos trouxeram um respiro na área, e o mesmo deve acontecer agora com a chegada desses novos recursos.

O mesmo deve acontecer nas outras áreas, pois as mesmas terão incentivos e as possibilidades de se reinventarem aos poucos, aquecendo o mercado e gerando novos produtos, quer sejam saraus, peças teatrais, exposições temáticas, mostras, encontros e, naturalmente, a volta das manifestações afro-descentes à rua e às praças.

Hoje vive-se um momento em que é preciso que cheguem os patrocínios e os artistas possam reocupar seus espaços e o Fundo a Fundo abre um novo horizonte nesse cenário pós pandemia.

5. Plano de Aplicação

Natureza da Despesa		Concedente (R\$)	Proponente (R\$)	Total (R\$)
Código	Especificação			
334141	Contribuições	94.436,80	-	94.436,80
334141	Contribuições	-	31.563,20	31.563,20
Total Geral (R\$)				126.000,00

6. Metas a Serem Atingidas

6.1 - Metas Físico-Financeiras

Meta 1 - Artes, memória e economia da cultura

Ações

- 1) Edital de Seleção de Projetos nº 001/2023– Seleção de projetos de valorização da Diversidade Cultural de Guaçuí.

O valor total do presente Edital é de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil), contemplando 39 (trinta e nove) projetos, com valores individuais que variam entre R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais) a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). O prazo máximo da execução de cada projeto é de 6 (seis) meses.

As 7 oficinas deverão ter o período de tempo de 20 horas aula, conforme as tabelas de referência da Secult-ES, do Sated-ES e outras entidades, com preços que variam de R\$ 50,00 a R\$ 70,00, já incluso material didático impresso e outros recursos.



7. Cronograma de Execução						
7.1 - Metas Físico-Financeiras						
Meta	Ação	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unid.	Quant.	Início	Término
1 - Artes, memória e economia da cultura	Editais de Seleção de Projetos nº 001/2023	Seleção de projetos de valorização da Diversidade Cultural Capixaba	Projeto	39	Set/2023	Set/2024

8. Detalhamento das Despesas						
8.1 – Contribuições						
Meta	Ação	Especificação	Indicador Físico		Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
			Unid.	Quant.		
Meta 01 - Artes, memória e economia da cultura	Editais de Seleção de Projetos nº 001/2022	- Música	Projeto	15	5.000,00	75.000,00
		- Artes Cênicas (Teatro)	Projeto	3	5.000,00	15.000,00
		- Artes Cênicas (Dança)	Projeto	2	2.500,00	5.000,00
		- Oficinas de formação diversa	Projeto	7	1.500,00	10.500,00
		- Cultura popular e tradicional	Projeto	3	1.500,00	4.500,00
		- Exposições de artes visuais	Projeto	4	1.500,00	6.000,00
		- Produção literária e incentivo à leitura	Projeto	5	2.000,00	10.000,00
TOTAL GERAL (R\$)						126.000,00

9. Declaração de Adimplência	
<p>Na qualidade de representante legal do Município de Marco Luiz Jahuar, eleito para o cargo de Prefeito Municipal de Guaçuí, com mandato de 01/01/2021 a 31/12/2024, declaro para fins de provas junto ao Governo do Estado do Espírito Santo, representado neste ato pela Secretaria de Estado da Cultura – Secult/ES, para os efeitos de penas na Lei, que a elaboração deste Plano de Ação apresentado por essa Prefeitura Municipal, objetiva a assinatura do Termo de Responsabilidade, cuja execução será fiscalizada pela Gestor do Fundo Municipal de Cultura, designado para acompanhamento no período de sua vigência estabelecida neste instrumento de parceria. Por ser verdade, assino a presente declaração.</p> <p>Guaçuí/ES Em 23 de agosto de 2023.</p>	
<p>_____ Marcos Luiz Jauhar Prefeito Municipal</p>	<p>_____ João Batista Almeida Proveti Gestor do Fundo Municipal de Cultura</p>

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA PROVETI
CIDADÃO

assinado em 23/08/2023 14:27:33 -03:00

MARCOS LUIZ JAUHAR
CIDADÃO

assinado em 23/08/2023 14:35:16 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/08/2023 14:35:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO BATISTA DE ALMEIDA PROVETI (CIDADÃO)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-XHM68M>